

**PORTARIA Nº 790/2012**

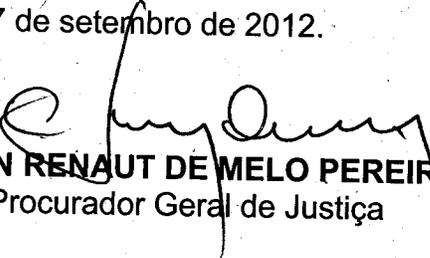
**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 04 de setembro de 2012, a servidora **FABYOLA APARECIDA RIBEIRO QUINAUD**, matrícula nº 67307, do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Corregedoria Geral, para o qual fora nomeada pela Portaria 601, de 02 de agosto de 2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 17 de setembro de 2012.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça